



5047709

08620.003733/2023-13



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO AOS ESTUDOS E PESQUISA

OFÍCIO Nº 159/2023/AAEP/FUNAI

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor Excelentíssimo

CHICO RODRIGUES

Presidente da CTEYANOMAMI

SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes Av. N2 - Bloco 16

CEP: 70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Ingresso em Terra Indígena - Visita Técnica.

Referência: Processo nº 08620.003733/2023-13.

Excelentíssimo Senhor Senador da República,

1. Refiro-me à solicitação de autorização para ingresso na Terra Indígena Yanomami, Povo Indígena Yanomami, com o intuito de instruir os trabalhos da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 34, de 2023, para que “no prazo de 120 dias, acompanhe in loco a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras”.
2. A respeito, informo que o ingresso em terra indígena está regulamentado pela Portaria nº 177/PRES/2006, que trata do direito autoral/uso de imagens dos indígenas, e pela Instrução Normativa nº 001/PRES/1995, que regulamenta a pesquisa científica.
3. As autorizações de ingresso são assinadas pela Presidenta da Funai após a instrução de processo administrativo nos termos das referidas normativas, observando a anuência prévia dos representantes dos povos indígenas, conforme os artigos 6º e 7º da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
4. Ademais, para a correta instrução do processo de autorização de ingresso em terra indígena e análise do pleito, o(a) interessado(a) deve apresentar os documentos abaixo elencados:
 - a) Cópia dos documentos pessoais de identificação do(s) ingressante e/ou equipe(s) (RG e CPF e cópia do passaporte com a identificação e vistos de entrada no país, quando for estrangeiro(s);

- b) Atestado Médico de que os ingressantes não possuem moléstia infectocontagiosa;
- c) Cópia da carteira de vacina dos ingressantes com a anotação de vacina contra febre amarela e COVID-19;
- d) Contrato de cessão de direitos de uso de imagens, sons, grafismos, firmado em língua portuguesa, entre os titulares do direito e interessados;
- e) Cópia da identidade de representação indígena que assina o contrato de cessão de direitos com a digital, quando houver.;
- f) Termo de Compromisso Individual - (com normas de conduta) - SEI 5047606 - preencher, assinar e encaminhá-lo em original via postal para Funai e cópia digitalizada para o e-mail: aarep@funai.gov.br.

5. Sem mais para o momento, esta Assessoria de Acompanhamento aos Estudos e Pesquisas (AAEP) segue à disposição para esclarecimentos necessários por meio dos telefones (61) 3247-6026 / 6024 e/ou correio-eletrônico aaep@funai.gov.br.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
MARINETE CADETE DA SILVA
Chefe de Gabinete - Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Cadete da Silva, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 28/03/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5047709** e o código CRC **DE0A9769**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.003733/2023-13

SEI nº 5047709

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 1102 11º andar, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF (61) 3247-6022 - <http://www.funai.gov.br>

E-mail - 5052201

Data de Envio:

28/03/2023 17:04:27

De:

FUNAI/Assessoria de Acompanhamento aos Estudos e Pesquisa <aaep@funai.gov.br>

Para:

coeyanomami@saude.gov.br

Assunto:

Ingresso em Terra Indígena

Mensagem:

Senhor Coordenador,

Encaminhamos para manifestação o Ofício nº 39 Senado Federal, para conhecimento e manifestação da solicitação de ingresso na T.I. Yanomami da Comissão do Senado Federal.

Por gentileza acusar recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Benedito Andrade
AAEP/PRES-FUNAI

Anexos:

E_mail_5047603_E_MAIL_COE_YANOMAMI_Senado_Federal.pdf
E_mail_5047542_Email_ASPAR.pdf
Oficio_5047513_Oficio_39_Senado_Federal.pdf
Requerimento_5047528_Requerimento_Senado_Federal.pdf